



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 032/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 032/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SERGIPE, POR SUA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR E A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA – SEDURBI, CONFORME SE LÊ.

Processo nº

O ESTADO DE SERGIPE – Administração Direta – CNPJ nº 13.128.798/0001-01, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**, pessoa jurídica de direito público, órgão integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 134.841.261.0001/56, com sede Av. Murilo Dantas, nº 881 – Farolândia, Aracaju/Se, doravante denominada de **1ª PARTÍCIPE**, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado, o senhor **MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO**, brasileiro, separado, empresário, RG nº 1.xxx..224-1, expedida pela SSP/SE, inscrito no CPF nº 902.xxx.805-xx, residente e domiciliado na Rua Cândida Alves Carvalho, nº 50, aptº 501 – Edf. Cidade de Roma, JaRdins, CEP 49.026.266, em Aracaju/SE e a **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**, pessoa jurídica de direito privado, integrante da administração pública indireta do Estado de Sergipe, entidade vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, portadora do CNPJ Nº 13.006.572/0001-20, com sede à Av. Adélia Franco, nº 3.035, nesta Capital, doravante denominada de **2ª PARTÍCIPE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o senhor **JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do CPF nº 126.xxx.xxx.87, RG nº xxx.132 – SSP/SE, residente e domiciliado à Rua Américo Curvelo nº 580, Condomínio Bela Vista, Apto 304, Bairro Grageru – Aracaju/SE, e pelo Diretor Técnico **ANDRÉ LUIZ MENDONÇA ALVES**, brasileiro, arquiteto e urbanista, casado, portador do RG nº 1.xxx.183 – SSP/SE e CPF nº 987.xxx.xxx-00, residente e domiciliado à Rua Bráulio Costa, 777 – Aptº 101 – Edf. Atlantic Tower Residence – Bairro Atalaia, Aracaju/SE, celebram o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, de acordo, no que couber, com a Instrução Normativa nº 003/CGE/2013, de 10 de maio de 2013 e suas alterações subsequentes, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e demais normas que regulam a espécie, bem como nas ações contidas no Plano de Trabalho, previamente aprovado, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do **Termo de Cooperação Técnica nº 32/2024**, que objetiva a **Reforma da Cobertura e Recuperação Estrutural Emergencial Parcial do Hotel Palace, em Aracaju/SE**, em mais **12 (doze)** meses, totalizando **24 (vinte e quatro)** meses consecutivos, de acordo com o previsto na Cláusula Oitava do respectivo Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor todas as Cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica nº **032/2024** que não foram alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

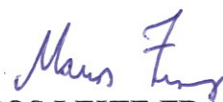
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir os conflitos decorrentes deste Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº **032/2024** fica eleito o foro de Aracaju/SE com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e pactuados, firmam este Instrumento em 02 (duas) vias de igual e forma, na presença de duas testemunhas, que assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

Aracaju/SE, 28 de **NOVEMBRO** de 2025.

PELA 1ª PARTÍCIPE:

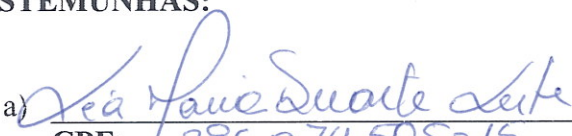

MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO
Secretário de Estado da SETUR

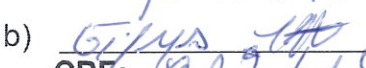
PELA 2ª PARTÍCIPE:


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor Presidente


ANDRÉ LUIZ MENDONÇA ALVES
Diretor Técnico

TESTEMUNHAS:

a) 
CPF: 296 074 505-15

b) 
CPF: 922 619 575 89



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PLANO DE TRABALHO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 032/2024

1ª PARTÍCIPE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

2ª PARTÍCIPE: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP

OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO REFERENTE REFORMA DA COBERTURA E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL EMERGENCIAL PARCIAL DO HOTEL PALACE, ARACAJU/SE.

Valor dos recursos aplicados no objeto: R\$ 1.972.661,08 (hum milhão, novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e oito centavos).

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:

1 - DADOS DA SETUR/SE:

Órgão/Instituição/1ª Partícipe Secretaria de Estado do Turismo - SETUR		CNPJ 04.841.261.0001/56	E.A. Estadual
Endereço Av. Murilo Dantas, nº 881 - Farolândia		(DDD) Telefone/Fax (79) 3218-2730	C.E.P. 49.032-490
Nome do Responsável Marcos Leite Franco Sobrinho	Função Secretário de Estado da Saúde	CPF 719.xxxxxxx-05	
R.G./Órgão Expedidor 103.xxxxxx - SSP/SE	Cargo Secretário de Estado	Matrícula 902.xxx.451.xxx-91	
Endereço Av. Oviedo Teixeira, nº 120, apt. 702, bairro Jardins - Aracaju/Se		(DDD) Telefone/Fax (79)	C.E.P. 49.026-266


SETUR




ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PLANO DE TRABALHO 2/4

2 – DADOS DA CEHOP:

Órgão/Instituição/2ª Partícipe Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP				CNPJ/MF 13.006.572/0001-20
Endereço Av. Adélia Franco, 3.035 – Bairro Grageru				
Cidade Aracaju	U.F. SE	C.E.P. 49.027-010	(DDD) Telefone/FAX (79) 3218-4000 - 4019	E.A. Estadual
Nome do Responsável Jorge Henrique César Souza				C.P.F. 1xxxxxxxxx7
R.G./Órgão Expedidor 3xxxxxx2 – SSP/SE		Cargo Diretor Presidente	Função	Matrícula
Endereço Completo Rua Américo Curvelo nº 580 – Cond. Bella Vita – Apto 304 – Bairro Grageru – Aracaju/SE			C.E.P. 49.025-020	(DDD) Tel./FAX 79 - 3217-3546

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Reforma da Cobertura e Recuperação Estrutural Emergencial Parcial do Hotel Palace, em Aracaju/Se.	Início 2024	Término 2026
Identificação do Objeto		
Reforma da Cobertura e Recuperação Estrutural Emergencial Parcial do Hotel Palace, em Aracaju/Se.		
Justificativa da Proposição		
A Secretaria de Estado do Turismo, necessita da Cooperação Técnica da CEHOP para licitação, acompanhamento e fiscalização do contrato referente a Reforma da Cobertura e Recuperação Estrutural Emergencial Parcial do Hotel Palace, em Aracaju/SE, visando a manutenção de estrutura física e funcional do prédio. Base Legal: O Termo de Cooperação Técnica a ser firmado atende aos dispositivos da Instrução Normativa nº 003/CGE/2013, de 10 de maio de 2013 e suas alterações subsequentes e da Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021.		



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PLANO DE TRABALHO 3/4

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (AÇÃO, ETAPA OU FASE E META)

Etapa Fase	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração: 12 meses	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
		REFORMA DA COBERTURA E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL EMERGENCIAL PARCIAL DO HOTEL PALACE EM ARACAJU/SE.			2024	2025
01		SERVIÇOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO		1	2024	2025
01.01		Administração Local		1	2024	2025
01.02		Canteiro de Obras		1	2024	2025
01.03		Implantação do Canteiro		1	2024	2025
01.04		Mobilização/Desmobilização		1	2024	2025
01.04.1		Mobilização		1	2024	2025
01.04.2		Desmobilização		1	2024	2025
01.05		Frete de Agregados		1	2024	2025
01.05.1		Frete Areia – DMT=34, 30km (jazida) Itaporanga D'ajuda/Se)		1	2024	2025
01.06		Diversos		1	2024	2025
01.07		Projetos		1	2024	2025
2		RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL EMERGENCIAL PARCIAL		1	2024	2025
02.01		Recuperação Estrutural		1	2024	2025
02.01.1		Lajes		1	2024	2025
02.01.2		Pilares		1	2024	2025
02.01.3		Diversos		1	2024	2025
03		REFORMA PARCIAL		1	2024	2025
03.01		Serviços Preliminares		1	2024	2025
03.02		Cobertura		1	2024	2025
03.02.1		Cobertura Provisória da Piscina – 3º PAV.		1	2024	2025
03.02.2		Cobertura Torre		1	2024	2025
03.03		Impermeabilização Laje Descoberta do 3º Pavimento		1	2024	2025
03.04		Esquadrias de Ferro (Fechamento dos Vãos de Janela)		1	2024	2025
03.05		Pintura Externa		1	2024	2025
03.05.1		Pintura Externa – Muretas do 3º PAV		1	2024	2025







ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

03.05.2		Pintura Externa – Laje Descoberta do 3º PAV.		1	2024	2025
03.06		Instalação de Águas Pluviais		1	2024	2025
04		1º ADITIVO		1	2025	2026

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	1ª Partícipe	2ª Partícipe
Código	Especificação			
TOTAL GERAL		1.972.661,08	1.972.661,08	

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

1ª PARTÍCIPE - SETUR

Os recursos serão pagos pela 1ª Partícipe/SETUR à Empresa Contratada para execução dos serviços, serão efetuados mediante apresentação de notas fiscais emitidas em nome da 1ª Partícipe/SETUR devidamente atestadas pela 2ª Partícipe/CEHOP.

PLANO DE TRABALHO 4/4

7 – DECLARAÇÃO DA CEHOP

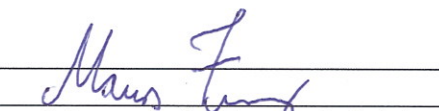
Na qualidade de representante legal do 2º partícipe, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado do Turismo, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistem mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Estadual direta ou indireta que impeça a aprovação deste Plano de Trabalho.

Aracaju, 28 / NOVEMBRO/2025


Jorge Henrique Cesar Souza
Diretor Presidente da CEHOP

8 – APROVAÇÃO PELA SETUR

Aracaju, 28 / NOVEMBRO/2025


Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário de Estado do Turismo

